ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA – CAU/RR, REALIZADA EM DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze, às onze horas, na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR, situado na Avenida Santos Dumont, mil novecentos e cinquenta e dois, no bairro trinta e um de março, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, reuniram-se os Conselheiros Estaduais, para a realização da Quadragésima Primeira Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU/RR. Preside a Sessão, a Arquiteta e Urbanista Maria do Perpétuo Socorro Almeida Barbosa, estando presentes os seguintes Conselheiros Titulares Arquitetos e Urbanistas: Ingrid Skarlety Rosas Souza, Eduardo Oliveira Marques e Maria do Perpétuo Socorro Almeida Barbosa, além do Conselheiro Suplente na Titularidade Márcio Baraúna Bento e o Conselheiro Federal Luiz Afonso Maciel. Como convidados, se fizeram presentes os assessores do CAU/RR, Sr. Jorge Zacharias Araújo (TI), Srª. Danusa Ramos Pereira (Contábil) e Sr. Bruno Liandro Praia Martins (Jurídico), além dos funcionários Antônio Thiago Gomes Rocha, Adalberto Bezerra de Menezes Junior e Ananda Cristiny de Souza Teles. Secretariando a Sessão, a Srª. Ana Cássia da Silva Rodrigues. **Item 1 (um)** - VERIFICAÇÃO DO *Quórum* – após a verificação do quorum, o Presidente informa que há quórum. **Item 2 (dois)** - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E DO HINO DO ESTADO DE RORAIMA - Iniciando a Sessão Plenária com Execução do Hino Nacional e em seguida o Hino do Estado de Roraima. **Item 3 (três)** - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ANTERIOR - Ata da 40ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/RR, realizada no dia 29 de maio de 2015. A Presidente faz uma breve observação, pontuando que há um pequeno problema com as atas, sugerindo que se faça uma breve leitura antes e se venha para a Plenária já com as pontuações das observações a serem tratadas. A Conselheira Ingrid sugere que a ata seja encaminhada juntamente com a convocação, como era feito anteriormente. A Presidente reitera que a situação das atas será regularizada na próxima plenária, sendo as mesmas recebidas antecipadamente, citando também que talvez seja necessária inclusive a convocação de uma Sessão Plenária Extraordinária apenas para aprovação de atas. Os demais conselheiros aprovam tal convocação e a Presidente determina que a Sessão Plenária Extraordinária seja realizada no dia 30/06/2015, às 11h00min h, neste mesmo local. **Item 4 (quatro)** - APRESENTAÇÃO DE EXTRATO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. **Item 4.1 (quatro ponto um) –** SOLICITAÇÃO DE PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DO CAU/RR, SOBRE TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS E ADMINISTRATIVOS OCORRIDOS ENTRE 01/01/2015 ATÉ 17/06/2015 (Data da Plenária). O Assessor Jurídico, Sr. Bruno Martins, pede um prazo de 24 horas para apresentação de seu relatório de atividades, uma vez que por não ter passado em seu escritório, não pôde imprimi-lo. O Sr. Bruno diz que o relatório consiste basicamente em pareceres jurídicos em todos os processos licitatórios do CAU/RR, inclusive as dispensas de licitações, passagens aéreas, entre outras, citando que houve algumas

correções processuais quanto a editais, como por exemplo, o de passagens aéreas, que inicialmente era por "menor preço" e por sugestão da assessoria jurídica passou a ser "menor preço com maior desconto concedido", seguindo os novos entendimentos jurídicos, haja vista as inúmeras promoções que ocorrem entre as companhias aéreas. O Sr. Bruno cita que procura sempre estar presente, mesmo que as solicitações sejam apenas verbais, lembrando que alguns pareceres ainda não estão prontos devido a alguns desencontros, principalmente em relação a documentação do CAU/RR, notas técnicas, entre outros. O assessor Bruno cita ainda que há uma demanda judicial e que provavelmente haverá outra, em relação ao Banco do Brasil, conforme conversa extraoficial com a Presidente, estando apenas aguardando autorização oficial para fazê-lo. A Presidente cita que o CAU/RR está aguardando um posicionamento oficial do Banco do Brasil, que até o momento não houve. A Presidente passa a palavra ao Gerente Geral, Sr. Adalberto, que está a frente do processo junto ao Banco do Brasil, para que dê maiores explicações sobre o assunto. O Sr. Adalberto cita que segundo o Gerente Geral do Banco do Brasil, foi dado entrada em um processo com uma série de documentos faltando, como por exemplo a ata de criação do CAU/RR, as publicações em Diários Oficiais, entre outros. O Sr. Adalberto cita que no dia 16/06/2015 essas documentações pendentes foram sanadas e que o Gerente Geral, Sr. Jose Wellington garantiu que até o dia 23/06/2015 toda esta situação estaria resolvida. O Sr. Bruno toma a palavra e diz que tudo o que se conseguir resolver administrativamente, sempre é melhor, mais viável e que a via judicial deve ser o ultimo recurso. A Presidente diz que em face de situação, enviou ao Presidente Haroldo, do CAU/BR, um oficio relatando toda esta situação e outro ao Sr. Andrei Candiota, Gerente Geral do CAU/BR, anexando inclusive o ofício que foi encaminhado ao Banco do Brasil, onde foi jogada uma parcela da culpa ao próprio Banco. O Assessor Jurídico, Sr. Bruno questiona que, se o problema foi a falta de documentos, porque nunca estes documentos haviam sido cobrados e tudo funcionou normalmente, ou seja, durante quatro anos tudo funcionou e hoje falta a ata de fundação do CAU/RR. O Sr. Adalberto responde que eles alegam que os documentos estão ilegíveis. O Sr. Thiago toma a palavra e reforça o drama que esta sendo ocasionados ao CAU/RR, tanto para pagamento de salários de servidores, prestadores de serviços que tem conta bancária em outros bancos, por exemplo, teve o caso do servidor Fábio Almada, que foi obrigado a abrir uma conta no Banco do Brasil para poder tentar sanar sua situação, isso fora os profissionais registrados no CAU/RR, que apesar de terem cumprido suas obrigações financeiras, estão constando como inadimplentes devido a não ocorrência do retorno bancário diário, entre outros, sugerindo que se judicialmente conseguíssemos resolver tal situação, talvez fosse uma opção. O assessor Bruno diz que quem trabalha na Administração Pública e mantém relações com bancos, que são instituições mistas, sempre que há uma demanda que se torna judicial, "engessa" a Administração, ou seja, quando há a demanda judicial, a parte administrativa não vai mais querer resolver, esperando a decisão de um juiz, que como todos sabem, não sai de um dia para o outro. A Presidente diz que se há um prazo de que até o dia 23/06/2015 a situação estará resolvida, melhor aguardar. **Item 4.2 (quatro ponto dois) -** APRESENTAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E SEMINÁRIOS DO

CAU/BR, VISANDO PLANEJAMENTO DE PASSAGENS E DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DE PREPRESENTANTES DO CAU/RR. **Item 5 (cinco)** - APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS. **Item 5.1 (cinco ponto um)** - CEAU - CAU/RR. Ainda não foi composta a CEAU. **Item 5.2 (cinco ponto dois)** - COORDENADORA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEP. A Conselheira Ingrid cita que a CEP se reuniu para apreciar os três processos existentes atualmente e que se encontram nas seguintes situações: um deles já foi finalizado e os outros dois estão em análise para que possa ser dado seguimento aos trâmites. A Conselheira Ingrid diz que a CEP está analisando que talvez haja a necessidade de que a mesma deixe a Coordenação da CEP e continue apenas como suplente e que por estar mais focada nas questões de planejamento e finanças, talvez fosse mais viável que ela assumisse a COA, visto que estar nas duas comissões está um pouco complicado. Item 5.3 (cinco ponto três) – COORDENADORA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA. A Presidente reitera a votação anterior, colocando novamente o assunto da necessidade de recomposição da Comissão. Colocado em votação, a recomposição foi aceita por unanimidade. A Presidente cita que a nova composição da COA se fica da seguinte maneira: Conselheira Ingrid Souza (Coordenadora), Conselheiro Márcio Baraúna (Membro e Suplente) e Conselheiro Nikson (Membro). **Item 5.4 (cinco ponto quatro)** - PRESIDENTE. A Presidente faz referência à correspondência eletrônica enviada pela Srª. Filomena Paulos, do CAU/BR, e que trata da reprogramação do plano de ação 2015. Na leitura, cita entre outros aspectos que esta reprogramação precisa ser agilizada de maneira urgente, uma vez que o prazo para envio da proposta ao CAU/BR é até 20/07/2015. **Item 6 (seis)** - ORDEM DO DIA. **Item 6.1 (seis ponto um)** - ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/RR, REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2015. A Presidente solicita que o Chefe do Setor Financeiro, Sr. Antônio Thiago relate os fatos. De posse da palavra, o Sr. Thiago cita que as contas já foram mostradas e discutidas com a Comissão, gerando o relatório documental de análise. A Conselheira Ingrid diz que após a leitura dos documentos, foram feitas algumas ressalvas dentro do que foi analisado, gerando a Deliberação que aprova com ressalvas a prestação de contas do CAU/RR referente ao 1º Trimestre de 2015, podendo a mesma ser encaminhada juntamente com os anexos. A Conselheira Ingrid lembra que já esta sendo utilizada a nova delimitação de formatação de documentos e as normativas de análise de relatórios do CAU/BR (Resolução 101, de 27/03/2015). A Conselheira cita que a fundamentação para as ressalvas estão baseadas no Art. 8, § 5º, que reitera que *"... No processo de análise trimestral, recomenda-se que as comissões de planejamento e finanças dos CAU/UF analisem: I - plano de ação aprovado; II - demonstrativo de receitas e despesas aprovadas; III - demonstrativo analítico dos processos de despesas abertos no período; IV - demonstrativo analítico dos contratos e convênios firmados e sua execução; V - informações sobre os principais atos e fatos ocorridos no trimestre que mereçam relevância"*. Deste modo, a Conselheira Ingrid cita que as aprovações: a) O Plano de Ação aprovado em 2014, para ser executado em 2015, na trimestralidade, por necessitar

de reprogramação para o segundo semestre de 2015, foi aprovado com ressalva; b) O Demonstrativo de receitas e despesas, baseado em extrato bancário datado de 31/03/2015, no campo RECEITAS foi aprovado sem ressalvas. Já no campo DESPESAS, a Conselheira Ingrid cita tendo como base o mesmo extrato bancário, que foram feitas as seguintes ressalvas: houve o pagamento dos salários aprovados por Deliberação Ad Referendum NÃO HOMOLOGADA pela Plenária, acarretando uma mudança no valor estipulado, ou seja, foram pagos nos três primeiros meses de 2015 salários que não foram aprovados; soma-se a isso a contratação da Secretária, adotado pelo Presidente sem a aprovação da Plenária. A Conselheira Ingrid cita que esta situação será repassada para a Assessoria Jurídica, para que a mesma emita parecer, visto que este fato ocorrido pode vir a infringir o Art. 37, V, da CF/88, que em sua redação prevê os cargos de livre provimento e comissão apenas nas funções de direção, chefia e assessoramento. As diárias foram realizadas de forma separada, devendo ser analisadas posteriormente juntamente com os relatórios de viagem e comprovantes de embarque; os processos licitatórios não foram levados para análise da Comissão e nem da Plenária, uma vez que os mesmos estão em poder da Assessoria Jurídica para analise e formação de parecer, porém que após uma pré-análise em alguns processos, foram encontradas algumas divergências e por tal motivo os mesmos foram encaminhados para que sejam feitos pareceres, ou seja, a ressalva foi feita esperando o resultado destes pareceres. A Presidente cita que estes são os fatos, questiona se alguém tem mais alguma consideração ao que foi apresentado. A Presidente leva a Prestação de Contas do 1° Trimestre à votação, sendo a mesma aprovada com ressalva. **Item 6.2 (seis ponto dois) -** AVALIAÇÃO DO ATUAL ORGANOGRAMA DO CAU/RR, PARA COMPOSIÇÃO SOBRE A NECESSIDADE OU NÃO DE MUDANÇAS E/OU ADEQUAÇÕES VISANDO O APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL. A Conselheira Ingrid cita que tem uma descrição sumária dos cargos do CAU/RR e, após as comissões analisarem tais descrições, concluíram que não há concordância com o que está sendo mostrado no atual organograma do CAU/RR. A Conselheira Ingrid continua dizendo que todas as assessorias deveriam ser ligadas à Presidência, porém pelo organograma, tais assessorias estão ligadas à Gerência Geral, ou seja, há uma divergência sobre o que está aprovado na descrição dos cargos e o que está aprovado no organograma. A Conselheira Ingrid faz uma observação às assessorias dizendo que as mesmas fiquem cientes que devem atender ao CAU/RR como um todo e não somente ao Presidente, pois há certa dificuldade de acompanhamento dentro das Comissões que definem situações que requerem análises jurídicas, entre outros. A Conselheira Ingrid cita, por exemplo, a situação das gravações das Plenárias a partir de um telefone celular, quando na verdade deveria haver um software com equipamentos próprios, ou seja, há demandas que devem ser lidadas com casa assessoria, ou seja, os assessores não estão no CAU/RR para atender somente a figura do (a) Presidente e sim de todos os Conselheiros. A Conselheira Ingrid propõe então algumas mudanças no organograma, que são apresentados aos demais presentes, acreditando que com tais mudanças haverá mais coerência no mesmo. Outro exemplo de divergência citado pela Conselheira Ingrid é a da Secretaria Geral, que de fato não existe nem dentro do organograma que se baseia

no Regimento e muito menos pela descrição do cargo. O Conselheiro Marcio faz um questionamento sobre o novo posicionamento das assessorias, no qual é respondido pela Conselheira Ingrid que conforme o Regimento, estas estão ligadas à Presidência, quando na verdade ficaria mais acessível se os mesmos estivessem ligados à Gerência Geral, uma vez que as convocações seriam feitas por meio de memorando simples, de responsabilidade dessa Gerência, hoje ocupada pelo Sr. Adalberto. A Conselheira Ingrid lembra que pelo fato dessas assessorias não terem cargos efetivos e sim de assessoria consultiva, as mesmas não tem obrigatoriedade de estar sempre na Sede do CAU/RR, o que impede às vezes o atendimento de uma demanda urgente, fato facilmente contornável caso as mesmas lidem diretamente com os funcionários. A Presidente cita que há uma demanda que deve ser resolvida, no que tange aos contratos dos assessores, como foram feitos, se no contrato consta que o prazo que o assessor tem para atender a demanda, após solicitação formal, visto que o mesmo por não ser exclusivo do CAU/RR pode estar realizando outra atividade que o impeça de responder de maneira imediata. A Presidente cita, por exemplo, que não há obrigatoriedade dos assessores participarem das Plenárias, porém, a nova gestão do CAU/RR faz questão que os mesmos participem das Plenárias, pois podem surgir dúvidas que só podem ser sanadas pelas assessorias. A Presidente pede, então, que as assessorias se programem para participarem das Plenárias. O Assessor de TI, Sr. Jorge cita que este assunto surgiu por colocação do mesmo, que sentiu um determinado mal estar exatamente pela situação de imediatismo cobrado, citando que nos demais contratos com outros órgãos e empresas, há uma previsão de prazo para atendimento de demanda. A Presidente toma a palavra e diz que tal situação de prazos seja ajustada. A Conselheira Ingrid cita que o organograma mostra outra situação divergente, quando coloca a assessoria de TI em um rol diferente das demais assessorias, quando na verdade todas as assessorias se equivalem, citando ainda que as Gerências Técnica e Administrativa Financeira tem demandas diferentes e que a Contabilidade não deveria estar subordinada às gerências e sim equiparada as mesmas, de maneira independente. A Conselheira Ingrid cita que são os atos contábeis desta contabilidade que vão dar parâmetros à assessoria contábil. O Chefe do Setor Financeiro e Contador, Sr. Thiago toma a palavra e explica que se enquadra na parte financeira mais ampla, porém que, por exemplo a parte patrimonial seria mais voltado à Administração, ou seja, não daria para gerenciar as duas pastas de maneira conjunta. O Sr. Thiago continua, dizendo que em outro momento poderia ser pensado e planejado um desmembramento administrativo, visando o bom andamento dos processos patrimoniais, de gestão de pessoas, financeiros, entre outros que entrariam no âmbito contábil e não no administrativo. A Presidente sugere então que devido à especificidade do assunto, seja nomeado um relator que estudará tais questões e proporá um planejamento dentro do organograma, que poderá ser incluído na pauta da Sessão Extraordinária do dia 30/06/2015. A Conselheira Ingrid sugere que devido o tempo, seria mais viável este planejamento entrar em votação na 42ª Plenária Ordinária, que ocorrerá em 15/07/2015, sendo avaliado de maneira conjunta com a reprogramação que deverá ser enviada até o dia 20/07/2015. Todos concordam com a Conselheira Ingrid, que em seguida coloca-se à disposição para ser relatora desta demanda. A Presidente coloca em votação, sendo

aprovado por unanimidade. **Item 6.3 (seis ponto três) - ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CONTRATO DO IEL PARA CESSÃO DE ESTAGIÁRIOS, ASSIM COMO A AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NAS ÁREAS DE ARQUITETURA, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS.** A Presidente cita que esteve na Sede do IEL e, sendo recebida, teve a promessa de que seria enviado ao e-mail da vice-presidência um escopo do contrato de cessão de estagiários, porém este e-mail não foi encaminhado. O Sr. Thiago diz que chegou um e-mail para o atendimento com o chamado *kit de estagio,* onde são abordados os procedimentos e demais situações referentes ao assunto. A Presidente fala então que será analisado o teor deste *kit de estágio.* A Presidente coloca em votação a contratação de 01(um) estagiário na área de Arquitetura e 01(um) estagiário na área de Ciências Contábeis. O Sr. Thiago acrescenta que seria interessante colocar em votação da autorização para transposição de recursos de uma despesa para outra. A Conselheira Ingrid fala que na própria reprogramação pode ser feita tal transposição e demais ajustes. O Conselheiro Márcio Baraúna questiona porque somente dois estagiários serão contratados, quando a pauta prevê a votação para estagiários de arquitetura, administração e ciências contábeis, no que a Conselheira Ingrid explica que os contratos de estagiários do IEL levam em consideração o número de funcionários efetivos, o que limitou este numero. O Conselheiro Eduardo cita que o CIEE e o Sistema S fazem o mesmo trabalho e que seria interessante fazer uma pesquisa com os mesmos. A Presidente coloca em votação da seguinte forma: contratação de estagiários para atender a Administração do CAU/RR, citando que a forma como será feita fica para ser analisada *a posteriori*. A contratação é aprovada por unanimidade. **Item 6.4 (seis ponto quatro) - APROVAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DA CPL PARA O 2º SEMESTRE DE 2015.** A Conselheira Ingrid sugere que seja colocada a servidora Lívia Dourado como Presidente da CPL, em substituição ao servidor Fábio Luís Almada, que passa a ser membro juntamente com a servidora Ananda Teles, lembrando que a pessoa que assumir a vaga do servidor Fábio Almada, assumirá automaticamente a situação de membro da CPL. A Conselheira Ingrid cita a legislação, que prevê a obrigatoriedade de que 2/3 da Comissão seja composta por servidores efetivos. A Conselheira Ingrid sugere ainda que a servidora Ana Cassia seja trocada de função com a servidora Ananda Teles, que por força da Portaria nº 002/2015, e fiscal de contratos e processos do CAU/RR. A Presidente coloca em votação a nova composição da CPL, para o 2º semestre de 2015, que é analisado e aprovado por unanimidade, ficando assim composta: Lívia Dourado de Souza (Presidente da CPL), Fábio Luís Ferreira de Almada (Membro) e Ananda Cristiny de Souza Teles (Membro), com a Srª. Ana Cássia da Silva Rodrigues passando a atuar como Fiscal de Processos e Contratos do CAU/RR. **Item 6.5 (seis ponto cinco) - ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS SEGUINTES CURSOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CAU/RR: a) FISCALIZAÇÃO DE PROCESSOS E CONTRATOS; b) LICITAÇÕES E CONTRATOS; c) PREGOEIRO.** A Presidente cita que estes cursos se fazem necessários principalmente pela nova composição da CPL, que o investimento tem que ser feito. A Conselheira Ingrid lembra que a CPL tem uma questão de capacitação dos

efetivos do CAU/RR, ou seja, só tem a agregar valores ao CAU/RR. A Conselheira Ingrid cita que pediu autorização para também realizar o Curso de Licitações, até para haver um nivelamento entre as Comissões e as questões dos processos. A Presidente cita que acha importante que todos os Conselheiros façam tal curso, uma vez que podem ocorrer demandas de pareceres que necessitem de conhecimento nessa área. A Conselheira Ingrid propõe que esses recursos para capacitação dos Conselheiros entrem na reprogramação, até porque todos os Conselheiros analisam os processos, seja em Plenária ou em Comissão. A Presidente solicita ao Sr. Thiago que faça um planejamento, com local e custos destes cursos, gerando um calendário para ser repassado aos Conselheiros visando que os mesmos se organizem para a realização dos cursos. A Conselheira Ingrid lembra aos Conselheiros que devido as despesas serem diferentes, a aprovação dos funcionários é que será colocada em votação, uma vez que a despesa para os Conselheiros provém de outro centro de custos. A Presidente coloca em votação, sendo o pleito aprovado por unanimidade. **Item 6.5 (seis ponto cinco) - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES E SUAS SUPLÊNCIAS.** A Conselheira Ingrid explica que quando foram compostas as comissões, não foram escolhidos os suplentes para as coordenações, citando que se for colocada em votação, a CEP ficaria com o Conselheiro Eduardo como Coordenador e a Conselheira Ingrid como suplente à coordenação e na COA, a Conselheira Ingrid passaria a ser a Coordenadora, tendo como suplente à coordenação o Conselheiro Márcio Baraúna. Em tempo, a Conselheira Ingrid lembra da necessidade de inserção do Conselheiro Nikson como membro da COA, em substituição à Conselheira Maria do Perpétuo Socorro, que assumiu a Presidência da Casa. A Presidente coloca os assuntos em votação, sendo ambos aceitos por unanimidade. Assim, após votação a nova composição da CEP fica da seguinte maneira: Conselheiro Eduardo Marques (Coordenador), Conselheira Ingrid Souza (Membro e Suplente) e Conselheiro Márcio Baraúna (Membro). A Presidente cita que a nova composição da COA se fica da seguinte maneira: Conselheira Ingrid Souza (Coordenadora), Conselheiro Márcio Baraúna (Membro e Suplente) e Conselheiro Nikson (Membro). **Item 7 (sete) -** COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS. **Item 7.1 (sete ponto um)** – INFORME SOBRE O ANDAMENTO DOS TRÂMITES GERAIS DA AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO CAU/RR. A Presidente diz que tem boas notícias sobre a aquisição da nova Sede para o CAU/RR, dizendo que já foi aprovada a aquisição e cadastro em Brasília-DF, porém quando foi tentado lançar o imóvel desejado dentro do SISREI do SPU, constava que o imóvel não estava disponível. A Presidente diz que se dirigiu ao SPU e os técnicos constataram que a divergência se deu na base de Brasília-DF, que não lançou todos os imóveis do Governo Federal em nosso Estado, dentre eles, o imóvel almejado pelo CAU/RR. A Presidente informa que o número de imóveis passa de sessenta, porém no SISREI constam apenas três. A Presidente confirma que em conversa com o SPU, foi-lhe garantida a prioridade do imóvel para o CAU/RR, bastando apenas sanar essa divergência de informações, lembrando que tudo o que foi exigido a nível de documentação já foi entregue, não havendo pendências. A Presidente complementa dizendo que segundo os técnicos, em cerca de trinta dias tudo estará

resolvido. **Item 7.2 (sete ponto dois) -** INFORME SOBRE A NECESSIDADE DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO CAU/RR, PARA SUBSTITUIR O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FÁBIO LUÍS FERREIRA DE ALMADA, QUE PEDIRÁ DEMISSÃO POR MOTIVO DE NOMEAÇÃO EM OUTRO CONCURSO PÚBLICO INACUMULÁVEL. A Presidente passa a palavra ao Gerente geral, Sr. Adalberto, que cita já ter entrado em contato com a 2ª colocada do Concurso do CAU/RR, visando saber se a mesma teria ou não interesse na vaga que será aberta a partir da saída do servidor Fábio Almada. A Sr. Adalberto diz que a mesma demonstrou interesse em assumir, dizendo que atualmente cumpre estágio na Justiça Federal, mas que caso houvesse necessidade, poderia fazer a transição sem problemas, uma vez que ela possui toda documentação atualizada, só aguardando a oportunidade. **Item 7.3 (sete ponto três) -** INFORME SOBRE A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE GT's (Grupos de Trabalho) COMPOSTOS POR CONSELHEIROS SUPLENTES E PROFISSIONAIS INTERESSADOS. A Presidente cita achar importante que o CAU/RR não fique somente entre os Conselheiros e funcionários, achando essencial que sejam incluídos os Conselheiros Suplentes, Profissionais interessados e até estudantes através da criação de Grupos de Trabalho, nomeando essas pessoas para essas demandas. A Presidente cita dois grupos que considera mais importantes, que são o das questões de Planejamento Urbano com todas suas características (acessibilidade, transporte, etc), podem se feito dois grupos de trabalho para que sejam discutidas questões urbanas da cidade de Boa Vista e até dos demais municípios do Estado de Roraima. O Conselheiro Márcio diz que essa demanda pode ser vista em diversos canais de comunicação, citando o exemplo de uma entrevista do DETRAN/RR, onde os problemas do trânsito foram focados. A Presidente retoma a palavra e cita que o outro Grupo de Trabalho a ser criado seria uma parceria do CAU/RR com a Universidade, colocando os estudantes de maneira mais efetiva. O Conselheiro Márcio cita que esses grupos podem inclusive representar o CAU/RR em eventos e compromissos oficiais, desafogando a demanda dos demais Conselheiros e da própria Presidente, dando como exemplo a palestra que será ministrada pelo Arquiteto Ruy Otake, no Salão da Reitoria da UFRR, em parceria entre a UFRR e o TRE-RR, no dia 25/06/2015 às 16:00h, e essa representação seria importantíssima. A Presidente propõe inclusive que o CAU/RR recepcione o referido arquiteto, colocando-se à disposição para ir ate o TRE-RR verificar e articular na agenda do profissional um encontro com a Gestão do CAU/RR. A Presidente coloca o tema em votação e, após análise, é aprovado por unanimidade. A Presidente nomeia o Conselheiro Eduardo para gerir os Grupos de Trabalho. **Item 7.4 (sete ponto quatro) -** INFORME SOBRE A NECESSIDADE QUE O SERVIDOR ANTONIO THIAGO GOMES ROCHA, CHEFE DO SETOR FINANCEIRO, PARTICIPE DE PALESTRAS E OFICINAS REALIZADAS PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRC/CE EM PARCERIA COM A EMPRESA DE GESTÃO PÚPLICA DO CEARÁ, DIRECIONADAS PARA A CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COM OBJETIVO DE APERFEIÇOAR E GERAR CONHECIMENTOS RELATIVOS AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E

CONTÁBIL NOS ÂMBITOS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, POR MEIO DE DISCUSSÃO E DISSEMINAÇÃO DOS ASPECTOS MAIS RELEVANTES AOS TEMAS EXPOSTOS, CAPACITAR SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS COM AS ATIVIDADES PRÓPRIAS DO CICLO DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, NO PERÍODO DE 22 A 24/07/2015 NA CIDADE DE FORTALEZA-CE. A Conselheira Ingrid cita que o CAU/RR tem um programa dentro das questões financeiras que está desabastecido de informações desde outubro/2014, mas que será atualizado, sendo que a responsabilidade por tal demanda será do Sr. Thiago. O Sr. Thiago pede a palavra e explica que o Curso será composto por uma bateria de onze oficinas, além do material didático composto por cinco livros que irão abordar temas imprescindíveis para o bom andamento da gestão do CAU/RR. O Conselheiro Márcio Baraúna questiona sobre as passagens e demais despesas para tal atividade. O Sr. Thiago explica que o CAU/RR dispõe de um contrato de passagens aéreas com valor fechado, para ser utilizado durante o ano, no valor de R$70.000,00 (Setenta Mil Reais), ou seja, está dentro do que foi planejado em 2014, além de explicar que no próprio processo, caso autorizado, serão disponibilizada todas as dotações orçamentárias para fazê-lo. A Conselheira Ingrid cita que a nova gestão está alinhada sobre a importância destas capacitações, uma vez que para que tais servidores possam ser cobrados, devem antes ser capacitados. A Presidente coloca o tema em votação, que após analisado, e aprovado por unanimidade. **Item 7.5 (sete ponto cinco) - INFORME E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DAS SEGUINTES ASSESSORIAS: a) Tecnologia da Informação; b) Jurídica; c) Contábil; d) Comunicação; e) Administrativo e Financeiro.** A Presidente cita que recebeu os relatórios de atividades da Assessoria de TI e da Assessoria Contábil. A Assessora Contábil do CAU/RR, Srª Danusa Pereira cita que sua contratação teve início em setembro/2014 para fazer a folha de pagamento (Depto. de Pessoal), além das transmissões de SEFIP, CAGED, RAIS, DIRF e CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, 13º SALÁRIO, algumas rescisões, além de atualizações de saldo de FGTS do Sr. Adalberto e da Srª Krysnna Lago, cujas correções já foram feitas, uma vez que estes funcionários, por um equivoco qualquer fez com que fossem geradas duplicidade de contas de FGTS. A Presidente questiona sobre o pagamento do 13º salário e, após explicações técnicas da assessora contábil, coloca em votação o pagamento da 1ª parcela ainda neste mês de junho, sendo votado e aprovado por unanimidade. A Presidente cita que também recebeu relatório da Assessoria de TI, chamando-o para fazer suas considerações. O assessor de TI, Sr. Jorge Zacharias toma a palavra e cita todas as atividades realizadas, desde janeiro de 2015 ate o presente momento, lembrando que por ocasião do relatório da empresa Audi link, que auditou o CAU/RR nos últimos anos, relatando alguns problemas que a estrutura de TI do CAU/RR vem passando. O Sr. Jorge cita que a falta de projetos da estrutura de rede e um grande problema encontrado, além da falta de equipamento de *firewall* (proteção da rede contra ataques externos), falta de estrutura de servidor de dados e internet, falta de *software* de sistema operacional certificado, falta de pacote *office* certificado, falta de *software* antivírus certificado. A Presidente toma a palavra e diz estar bastante preocupada com esta situação por dois motivos: o primeiro, diz

respeito a funcionalidade do CAU/RR e outra que pela utilização de *softwares* não certificados. O Conselheiro Eduardo lembra que em 2013 essa demanda já havia sido votada e aprovada. A Presidente solicita que seja feita nova cotação, visto que como os preços de softwares variam com o dólar, hoje os preços devem ser bem diferentes que em 2013 e 2014. A Presidente diz ser necessário sanar urgentemente tal situação, pois se vier a ocorrer uma multa por tais utilizações, o valor será muito maior do que o para sanar o problema. O Sr. Thiago toma a palavra e diz que pode ser trabalhado para a reprogramação, devido haver recursos em superávit de 2014, abrir uma margem para fazer essas aquisições, mas solicitando que essa demanda chegue o financeiro de maneira oficial. A Presidente coloca em votação a aquisição de softwares conforme relatório da Assessoria de TI e, após analisado, foi aprovado por unanimidade. A Presidente determina que o Conselheiro Márcio Baraúna seja o relator deste processo de aquisição, juntamente com a Assessoria de TI. **Item 8 (oito)** - EXTRA PAUTA. **Item 8.1 (oito ponto um).** HOMOLOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 001/2015 - APROVA O PAGAMENTO DE CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS BOA VISTA/CAMPO GRANDE/BOA VISTA E PAGAMENTO DE QUATRO DIÁRIAS À FUNCIONARIA LIVIA DOURADO DE SOUZA. A Presidente explica que tal deliberação se fez necessária pelo fato do CAU/RR estar passando por reestruturação de sua CPL e por isso houve a necessidade de capacitação da funcionária Lívia Dourado de Souza no que tange os trâmites e demandas no âmbito das Licitações e Contratos. Após breve explanação, os conselheiros aprovam a Deliberação Ad referendum por unanimidade. **Item 8.2 (oito ponto dois).** PAGAMENTO DOS RETROATIVOS SALARIAIS AOS FUNCIONÁRIOS DO CAU/RR, ORIGINADOS PELA CASSAÇÃO DA DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM 001/2015. A Conselheira Ingrid fala sobre a importância do CAU/RR regularizar a situação de retroativos originados aos servidores Fabio Almada e Antônio Thiago, por ocasião da cassação da Deliberação Ad Referendum nº 001/2015, aproveitando para fazer tais pagamentos já no mês de junho/2015, nos seguintes termos: Ao servidor Fábio Almada, no ato de seu desligamento e ao servidor Antônio Thiago, por ocasião do pagamento de seu salário mensal referente a Junho/2015. Tais ações tendem a evitar demandas judiciais futuras. A Presidente coloca em votação e, após análise, o pagamento e autorizado por unanimidade. **Item 8.3 (oito ponto três).** EVENTOS AOS CONSELHEIROS. A Presidente cita que os Conselheiros podem consultar no sítio do CAU/RR e CAU/BR alguns eventos que possam lhes interessar, pois é de grande importância que todos participem das atividades do Conselho. **Item 8.4 (oito ponto quatro)**. HORÁRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS. O Conselheiro Márcio Baraúna solicita que seja feita uma alteração do horário das Sessões, das 11:00h para as 10:00h, com vistas a não haver conflitos entre sua atividades de Conselheiro e de Coordenador de Curso na UFRR. A Conselheira Ingrid endossa tal sugestão, dizendo que esta alteração facilitaria também para ela. A Presidente coloca em votação essa solicitação, que após analisada, é aprovada por unanimidade, passando então o horário das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões a serem realizadas às 10:00h, já valendo para a Sessão

extraordinária do dia 30/06/2015. **Item 8.5 (oito ponto cinco)** - IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE ETICA NO SICCAU. O Conselheiro Federal Luiz Afonso informa que foi conseguida a abreviação da implantação do modulo de Ética do SICCAU, depois de uma luta de dois anos e meio, ou seja, será feito um passo-a-passo do processo de ética, lembrando também que já foi enviado o calendário das reuniões. O Conselheiro Luiz Afonso cita uma recomendação da Auditoria do CAU/BR de que toda reunião de Comissão não deve ter ata e sim súmula. A Presidente encerra a Sessão Plenária. Nada mais havendo a ser discutido, e, usando das prerrogativas de Secretária, lavrei a presente ata que após lida, corrigida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Boa Vista (RR), 17 de junho de 2015.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALMEIDA BARBOSA
Presidente em Exercício do CAU/RR

INGRID SKARLETY ROSAS SOUZA
Conselheira Titular

EDUARDO OLIVEIRA MARQUES
Conselheiro Titular

MÁRCIO BARAÚNA BENTO
Conselheiro Suplente na Titularidade

ANA CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES
Secretaria da Sessão